



# LEI N° 5.558, DE 04 DE ABRIL DE 2006

*Reconhece de Utilidade Pública a Fundação  
de Incentivo ao Turismo – FUNDAÇÃO  
GRINTUR.(\*)*

DOE N° 83, DE 05-05-2006

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,**

**FAÇO** saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação de Incentivo ao Turismo – FUNDAÇÃO GRINTUR, com sede própria no município de Floriano – PI, sediada à Av. Dirceu Arcoverde, 835, no bairro Manguinha.

Art. 2º A Fundação de Incentivo ao Turismo – FUNDAÇÃO GRINTUR, fundada em 20 de maio de 2004, é uma entidade filantrópica e civil, de caráter privado e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com finalidade de promover o apoio à pesquisa e ao desenvolvimento do pólo turístico da região de Floriano, bem como a formação profissional dos recursos humanos ligados ao setor, juntos aos seus membros associados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 04 de maio de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(\*) Lei de autoria da Deputada **Flora Izabel** (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07-06-2000).